

REQUERIMENTO

(Do Deputado Félix Mendonça Júnior)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a inclusão do chocolate produzido no Brasil na cesta básica.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a inclusão do chocolate produzido no Brasil na cesta básica.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2012.

Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº , DE 2012
(Do Deputado Félix Mendonça Júnior)

Sugere a inclusão do chocolate
produzido no Brasil na cesta básica.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

É indiscutível o valor da ingestão do chocolate para a saúde. Incontáveis estudos demonstram seu valor como estimulante do ânimo, antioxidante.

Em sendo um produto expressivo no cenário nacional, acreditamos ser extremamente benéfica sua inclusão entre os componentes da cesta básica nacional, recebendo redução de tributos para estimular seu consumo.

Importante registrar que essa pleiteada redução de tributos não significará, em nada, queda da disponibilidade de recursos para utilização nos projetos do Poder Executivo. Isso, porque os benefícios acarretados pelo consumo de chocolate rapidamente se transformam em reduções de gastos com a saúde, como é normalmente entendida. Com a ampliação do consumo de chocolate ocorrerão menos hospitalizações no Brasil, menor quantidade de problemas decorrentes de depressões e de dificuldades ocasionadas pela oxidação dos organismos. Assim, temos como certo, e há países onde já se verificou tal relação, que a inclusão do chocolate entre os itens da cesta básica terá, como um dos seus efeitos, a diminuição dos gastos com remédios, tratamentos e hospitalizações, em claro benefício para a população, e também para o Estado.

Devemos considerar, também, a importância nacional que tem a produção dos insumos básicos para indústria, o cacau.

Quando os espanhóis chegaram à América, descobriram a fruta, até então inexistente na Europa. Hoje, o cacau é realidade em todo o mundo e o Brasil, que já teve a liderança em sua produção, já não mais lidera o setor. Há, porém, condições de grande recuperação. De todo modo, as exportações de cacau e derivados representam ainda, anualmente, segundo dados da CEPLAC, 8 bilhões de reais.

Assim, a inclusão do chocolate produzido no Brasil na cesta básica, além de proporcionar melhoria na saúde do trabalhador brasileiro, e também das contas públicas, pelas razões já apresentadas, contribuirá, também, para a recuperação dos cerca de 250.000 empregos ligados à atividade, apenas na região sul da Bahia.

A questão do emprego é essencial, uma vez que não há a mecanização da produção. Há, também, milhares de propriedades agrícolas, estimadas em mais de 40.000, espalhadas por ao menos seis dos estados brasileiros. Um exemplo significativo é o do Estado da Bahia, que, em 2010, em uma área cultivada de 549.823 hectares, 33.910 produtores colheram 149.303 toneladas. A cultura do cacau contribui para a fixação do homem no campo, indiscutível fator de redução da violência urbana, uma vez que cessam os estímulos para o êxodo rural.

Além disto, ressaltamos o importante aspecto de preservação do meio ambiente, uma vez que as fazendas produtoras de cacau possuem características para a manutenção de floresta e a plantação do cacau em sistema cacau-cabruca. Pode ainda ser adotado o cultivo em Sistemas Agroflorestais em associação à seringueira, essências florestais e fruteiras.

Naturalmente, seria também importante a adoção das iniciativas aqui previstas, uma vez que é promessa do governo federal a implantação do PAC do Cacau; infelizmente, até o momento, temos apenas a promessa, mas há, também, a oportunidade de transformá-la em ato concreto, saneando a indústria e permitindo o soerguimento da vasta região sul da Bahia, e também de outras áreas do Brasil onde a lavoura já prospera.

Assim, sugerimos que, tendo em vista seus benefícios para a saúde, para a economia e para o desenvolvimento regional, sejam feitas

gestões por parte desta Pasta junto aos demais integrantes do Poder Executivo para que o chocolate produzido no Brasil passe a integrar a cesta básica brasileira e receba os mesmos benefícios que os demais itens que a compõem.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2012.

Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR